



Decreto nº 0003/2023
de 04 de Janeiro de 2023

"Fixa prazos para pagamento integral antecipado e parcelado do Imposto Predial e Territorial Urbano (I.P.T.U.) e Taxas de Serviços Urbanos, no Exercício de 2.023 e dá outras providências".

PEDRO DONIZETTI DE GODOY, Prefeito Interino, Prefeito do Município de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Artigos 15, 69 e § 3º do Artigo 114, do Código Tributário Municipal - C.T.M.,

DECRETA:

Artigo 1º - O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas de Serviços Urbanos, no Exercício de 2.023, deverá ser feito, obedecendo-se os seguintes prazos:

I – Pagamento antecipado com 5% (cinco por cento) de desconto sobre o valor integral lançado (Artigo 114, § 3º, do C.T.M.):

- até 10 de abril de 2.023.

II - Pagamento à vista (sem desconto), pelo valor integral lançado (Artigo 15, do CMT):

- até 10 de maio de 2.023.

III - Pagamento parcelado no caso de prédios com áreas construídas até 70,00 m² (setenta metros quadrados), de acordo com o § 2º, do Artigo 15, do C.T.M.:

- 1ª parcela - até 15 de março de 2023
- 2ª parcela - até 15 de abril de 2023
- 3ª parcela - até 15 de maio de 2023
- 4ª parcela - até 15 de junho de 2023

IV - Pagamento parcelado e corrigido para os demais imóveis (Artigo 15, § 1º, c.c. Art. 69 do C.T.M.):

- 1ª parcela - até 15 de março de 2023
- 2ª parcela - até 15 de abril de 2023
- 3ª parcela - até 15 de maio de 2023
- 4ª parcela - até 15 de junho de 2023
- 5ª parcela - até 15 de julho de 2023



- 6ª parcela - até 15 de agosto de 2023
- 7ª parcela - até 15 de setembro de 2023
- 8ª parcela - até 15 de outubro de 2023
- 9ª parcela - até 15 de novembro de 2023
- 10ª parcela – até 15 de dezembro de 2023

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tuiuti, 04 de Janeiro de 2023.


PEDRO DONIZETTI DE GODOY
Prefeito Municipal (Interino)

Registrado no Departamento de Administração e Finanças e Publicado no Paço desta Prefeitura em 04 de Janeiro de 2023.